**Prefeitura Municipal de Santa Rosa**
**Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social**
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS**
**Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019**

# RESOLUÇÃO Nº 014/2025

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade a inclusão da conselheira **Rosane Sirlei Krause** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, na **Comissão de Imposto de Renda**, pois esta comissão, tinha apenas uma conselheira representando o governamental. A Comissão ficou assim composta:

- Marisa Aparecida Welke – APADA
- Rita de Cássia S. Strasser – Secretária da SMDS
- Ana Paula Daronch - CASF
- Gislaine Maria Moroni Rabuske – PATRONATO
- Nara de Fátima Kraus Schubert – APADEV
- Rosane Sirlei Krause – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia

Santa Rosa, 20 de agosto de 2025.

**MARISA APARECIDA WELKE**
Presidente COMUDICAS